

**DECRETO Nº 25.466**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir ao servidor municipal *Marcos Alves Barbosa*, matrícula nº 29201, os acréscimos pecuniários no percentual de oitenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelo servidor, envolvido no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4896 de 16/07/2015